ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PORTARIA Nº 138/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o encerramento de contrato temporário de servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar os registros administrativos referentes ao encerramento dos contratos temporários de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os registros funcionais e administrativos dos servidores contratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do contrato administrativo da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, organização e segurança aos atos administrativos relacionados ao encerramento do vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, para fins administrativos e funcionais, o encerramento do contrato temporário da servidora, **MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de **MERENDEIRA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis – TO, conforme Contrato nº 063/2026.

Art. 2º O encerramento do contrato da servidora mencionada no artigo anterior ocorrerá em 06 de novembro de 2026, observando-se o prazo de vigência estabelecido no respectivo instrumento contratual e a legislação aplicável.

Art. 3º O encerramento de que trata esta Portaria possui caráter administrativo e documental, destinando-se à formalização e regularização da situação funcional da servidora, não constituindo, por si só, penalidade disciplinar.

Art. 4º Compete aos setores administrativos responsáveis pela gestão de pessoal e pela folha de pagamento adotar as providências necessárias para a atualização dos registros funcionais e demais procedimentos decorrentes do encerramento do contrato.

Art. 5º Ficam assegurados à servidora os direitos decorrentes do respectivo vínculo contratual, na forma da legislação vigente e das disposições constantes do contrato firmado com o Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Figueirópolis – TO, 12 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO OLIVEIRA NETO
Data: 12/11/2026 11:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal: 006/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que PORTARIA n.º 136/26 de 12/11/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 12/11/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025